

TC 014.687/2015-1
Tomada de Contas Especial

Parecer

Diante dos elementos constantes dos autos, este representante do Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento oferecida pela Secex-MA, em pareceres uniformes (peças 10-11).

Ministério Público, em 2 de março de 2018.

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador